



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab
Instituto de Ciências da Saúde - ICS
Centro de Atenção Integral à Saúde - CAIS

Edital Nº 05/2023 - ICS

Edital de seleção de bolsistas para atuação remunerada no CAIS

1. DO OBJETO

Atuação nos serviços disponibilizados pelo Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS), com ações de promoção da saúde e atendimentos presenciais.

O CAIS visa selecionar 02 bolsistas para atuar durante 01 semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DOS REQUISITOS EXIGIDOS AOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO

- Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação de Enfermagem ou Farmácia da UNILAB, conforme requisitos indicados para cada vaga disponível na Tabela abaixo, com disponibilidade para realizar atividades presenciais. **Para se candidatar à vaga, o aluno deve estar ciente de que as atividades são realizadas presencialmente no CAIS - Campus das Auroras;**
- Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou maior que 7,0 (sete);
- Não possuir, na vigência da bolsa, vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa, excetuados auxílios de assistência estudantil ou equivalente;
- Ter disponibilidade de carga horária, de pelo menos 12 h semanais nos períodos da manhã e/ou tarde, correspondente ao previsto em seu plano de trabalho.

Graduação em andamento no curso	Requisitos mínimos	Atribuições	Número de vagas
--	---------------------------	--------------------	------------------------

Enfermagem	Ter cursado a disciplina de semiotécnica	Colaborar nos ambulatórios de Enfermagem do CAIS, Sala de Acolhimento e Sala de Imunização	01
Farmácia	Ter cursado o 3º semestre	Colaborar no serviço de Farmácia Clínica e no projeto de Farmácia Solidária do CAIS	01

3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Os candidatos deverão se inscrever exclusivamente via e-mail no período entre 17/07/2023 e 23/07/2023, através do e-mail cais@unilab.edu.br. Um aviso de recebimento será enviado.

No ato de inscrição, o candidato deve apresentar:

- Ficha de inscrição (Anexo I);
- Cópia digitalizada do RG e CPF;
- Comprovante de matrícula do período letivo atualizado;
- Histórico escolar atualizado gerado a partir do SIGAA;
- Carta de intenções indicando as motivações em participar da seleção para atuar como bolsista do CAIS;
- Declaração de Disponibilidade de Horas (Anexo II) assinada pelo/a candidato/a, disponibilizando mínimo de 12 (doze) horas semanais para as atividades;

A comissão de seleção realizará as entrevistas em dias, horários e locais previamente informados por e-mail.

As entrevistas terão uma duração máxima de 20 minutos. O não comparecimento à entrevista implicará na desclassificação do candidato.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Serão realizadas com base na média aritmética da nota atribuída de 0 (zero) a 10,0 (dez) à carta de intenções, IDE dos alunos e entrevista a ser realizada conforme cronograma deste edital. Para a carta de intenções serão considerados clareza, motivação do estudante e interesse em atuar no CAIS, sendo esses critérios também considerados na entrevista.

Em caso de empate entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios de desempate: maior nota atribuída à carta de intenções, seguido de maior IDE e por fim, a nota da entrevista. Ainda assim havendo empate, será considerado o número de componentes curriculares cursados

e aprovados.

5. DA CERTIFICAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS REMUNERADAS

Os alunos trabalharão em regime de escala, elaborada previamente com o preceptor do CAIS. Serão seguidas as normas do Manual de Boas práticas do CAIS.

Os alunos participantes receberão declaração referente aos meses trabalhados como bolsistas do CAIS, com ciência do Instituto de Ciências da Saúde, conforme frequência que será assinada pelos alunos e entregue ao preceptor responsável no CAIS.

A remuneração será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A bolsa do estágio tem duração de 01 semestre letivo, podendo ser prorrogada por igual período. Para prorrogação, o aluno deverá apresentar um relatório das atividades desenvolvidas, sendo necessário ainda um novo relatório, ao final da prorrogação.

Para recebimento da remuneração, o aluno(a) deverá apresentar cópia do cartão ou de comprovante de conta corrente com titularidade do(a) aluno(a) selecionado: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Bradesco.

6. DOS CRITÉRIOS PARA DESLIGAMENTO

A participação do estudante será finalizada quando:

- a) Solicitado pelo estudante, via e-mail;
- b) Total de 03 faltas não justificadas, durante o período de 01 semestre;
- c) Quando o estudante não estiver mais vinculado formalmente à Universidade e/ou aos cursos de Enfermagem ou Farmácia.

7. RECURSOS

Para os efeitos deste Edital entende-se como recurso o pedido de reconsideração de decisão relativa à solicitação de bolsa, o qual deve apresentar justificativas ou explicações que possam contribuir para um novo exame;

O prazo para interposição de recursos fica estabelecido através do cronograma disposto no item 10 deste edital.

Os recursos deverão ser enviados pelo(a) aluno(a), para o e-mail cais@unilab.edu.br, com mensagem intitulada: “Recurso - Edital Nº 05/2023 - ICS”, até às 23:59 do último dia do prazo estipulado no cronograma deste edital.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Etapa	Datas previstas
Lançamento do Edital	12/07/2023
Inscrições	17/07/2023 a 23/07/2023
Análise da documentação dos candidatos	24/07/2023 a 27/07/2023
Entrevistas	31/07/2023 a 02/08/2023
Divulgação do resultado preliminar	03/08/2023
Recursos	04/08//2023 a 08/08/2023
Resultado final	09/08/2023
Início das atividades	11/08/2023

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os resultados individuais serão encaminhados por e-mail aos alunos inscritos e a lista de classificação será divulgada na página do ICS, disponível no link <https://unilab.edu.br/editais-ics>, site oficial da Unilab.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos por essa Comissão e pela direção do ICS, respectivamente.

Redenção, 12 de julho de 2023.

Dra. Isadora Marques Barbosa

Enfermeira do CAIS
Membro da comissão de seleção

Dr. Jairo Domingos de Moraes

Professor
Membro da comissão de seleção

Prof. Dra. Juliana Jales de Holanda Celestino

Diretora do Instituto de Ciências da Saúde (ICS)

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO ESTUDANTE	
NACIONALIDADE	
CURSO	
INSTITUTO	
MATRÍCULA	
PERÍODO LETIVO	
Nº DO REGISTRO GERAL/IDENTIDADE/ RNE	
Nº DO CPF	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORAS

Eu, _____,
declaro ter disponibilidade de pelo menos 12h semanais para participação em atividades relacionadas ao projeto, atuando presencialmente no Campus das Auroras – Unilab, Redenção-CE.

Local e data: _____

Assinatura _____